



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.435 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Promove Oficiais PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982; e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2011), na Ata n. 06/CPO PM/2011, de 22, 23 e 24 de novembro de 2011, publicada no BRPM n. 061, de 01 de dezembro de 2011. Fixação do número de vagas constante da Portaria n. 57/DP-5, de 05 de dezembro de 2011, publicada no BRPM n. 062, de 05 de dezembro de 2011 e a Ata n. 07/CPO PM/2011, de 06 de dezembro de 2011, publicada no BRPM n. 064, de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2011, os seguintes Tenentes-Coronéis PM:

- I - TEN CEL PM RE 03644-9 EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES;
- II - TEN CEL PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA; e
- III - TEN CEL PM RE 03626-7 FERNANDO LUIZ BRUM PRETTZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Nº 1881/2011

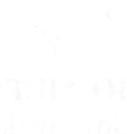
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Nº 1881/2011

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (COPIS) PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DE BEBIDA EM BARRIO DE FAVELA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SP.

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (COPIS) PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DE BEBIDA EM BARRIO DE FAVELA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SP.

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (COPIS) PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DE BEBIDA EM BARRIO DE FAVELA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SP.

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (COPIS) PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DE BEBIDA EM BARRIO DE FAVELA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SP.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE